

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 540 - Eletrotecnia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 540 - Eletrotecnia

N.º de Ordem	N.º de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido(a) / Grupo	Provido(a)/ Colocado(a)/ Agrupamento/Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	1649431511	CARLOS MANUEL MARTINS PARREIRA DA MATA	QA/QE	540	135501	L	1	44.295	2612	9861	13.700	26/11/1956	S	N
2	2726554849	JOSE MANUEL FIDALGO	QA/QE	540	152997	B	1	42.725	3804	8400	14.500	16/02/1956	S	N
3	3651990125	MARGARIDA ROSA DOS SANTOS TEIXEIRA a)	QA/QE	540	160155	BFC	1	36.975	1454	8199	12.520	18/07/1959	S	S
4	8743991513	FILIFE ANTONIO PIRES FINO	QA/QE	540	135501	B	1	34.604	3353	5844	14.000	03/12/1966	S	N
5	8941698936	ANTÓNIO MIGUEL TEIXEIRA DE AZEVEDO	QA/QE	540	402874	L	1	32.512	366	6939	13.000	02/07/1971	S	N
6	2701758335	ARMANDO BEM-HAJA MAIA	QA/QE	540	402497	L	1	28.071	3698	3287	14.000	21/03/1952	S	N
7	6068619680	JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO MOITA	QZP	540	171104	O	1	27.807	3505	3287	14.000	15/11/1965	S	N
8	5188445484	JOÃO MIGUEL GARCIA DE ALMEIDA	QZP	540	161640	B	1	26.590	3920	2526	14.300	30/06/1972	S	N
9	1017944482	JUAN MANUEL AIRES MARQUES	QZP	540	152020	L	1	25.519	2567	2556	15.000	03/06/1968	S	N
10	5406750216	RUI MANUEL SOARES DE OLIVEIRA BASTOS	QA/QE	530	160131	L	1	24.005	6574	365	14.000	15/01/1970	S	N
11	1630125008	JORGE MANUEL FONSECA NETO	QZP	540	401092	L	1	23.827	2163	2688	13.500	31/12/1973	S	N
12	1876051930	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO MENDES	QZP	540	151336	L	1	23.656	2336	2174	14.500	18/12/1972	S	N
13	1917734484	JOAQUIM JOSÉ LOPES	QZP	540	150800	L	1	23.314	2471	1799	15.000	15/10/1974	S	N
14	6850788078	EMANUEL FERNANDES BAPTISTA	QZP	540	161135	L	1	23.296	2516	2135	14.000	14/03/1974	S	N
15	6037232229	ANTONIO ALBERTO DE PINHO CEIA	QA/QE	540	400026	B	2	41.426	3219	8766	13.000	23/10/1956	N	S
16	8083654280	RAUL MANUEL DE CARVALHO COSTA	QA/QE	540	145543	L	2	25.151	2296	3287	13.000	21/07/1970	N	S
17	2668712238	EUGÉNIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	QA/QE	540	161780	L	2	23.937	680	3652	13.000	01/05/1977	N	S
18	5079325704	ROGÉRIO PERALTA FERRAZ DA SILVA	QA/QE	550	160179	L	2	23.507	366	4017	12.000	27/06/1976	N	S

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea b)]

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (B+FC);
 - Outros + Formação complementar (O+FC);
 - Bacharelato + Formação especializada (B+FE);
 - Licenciatura + Formação especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (M+FE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE).
- Prioridade – nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.